Dossiê da emenda Pix 202640400003

Plano de ação 09032026-096183 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 153 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Cachoeira do Sul / 4303004
População (IBGE)	82222
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Promover o fortalecimento da cultura tradicionalista gaúcha no Município por meio da celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, visando à qualificação e estruturação de espaços culturais comunitários utilizados para atividades tradicionalistas, aquisição de equipamentos permanentes destinados à execução de ações culturais, educativas e sociais de interesse público, bem como à realização de oficinas, apresentações artísticas e atividades abertas à comunidade.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640400003 de Marcelo Moraes
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB005035

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96183/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96183/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96183/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640400003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.